



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 044/2015/CPB

Palhoça, 03 de junho de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora Priscilla de Oliveira, SIAPE 2228483, horário especial de servidora estudante, com base na Resolução nº 01/2015/CDP, com o intuito de cursar Direito na Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, Campus Pedra Branca, conforme segue:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
11:30h às 21h	11:30h às 21:30h	11h às 22h	11:30h às 20:30h	17:30h às 22h

Informo, ainda, que os horários acima integram a 1 (uma) hora de descanso necessário aos servidores que trabalham por um período superior às 6h diárias, totalizando as 40h horas a serem cumpridas semanalmente pela servidora.

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral

Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue